

RESOLUÇÃO N.º 02/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.132,77, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo artigo 7º, inciso II, § 1º da Lei Municipal 056/2018, de 11 de dezembro de 2018 e Lei Municipal 002/2019, de 20 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º - É aberto crédito especial no montante de R\$ 1.132,77 (Um mil e cento e trinta e dois reais com setenta e sete centavos), nas especificações de despesa abaixo discriminada:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
1000	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 1.132,77

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito especial do artigo 1º acima especificado, a redução de créditos orçamentários a seguir discriminados:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
1000	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.132,77

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2019.

HÉLIO MÜLLER
Presidente

ENIO L. WITTMANN
Vice-Presidente

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra.